



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

114

DECRETO Nº 1761 DE 01 DE SETEMBRO DE 1983.

"Prorroga o prazo para pagamento das tarifas de água e esgoto".

JOSE MARIA DE ARAUJO JR. Prefeito Municipal de -
Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o último dia de cada mês o
prazo para pagamento dos carnês correspondentes
às tarifas de água e esgoto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos a partir de -
1º de agosto de 1983.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e espe-
cialmente o decreto de nº 1727 de 28 de feverei-
ro de 1983.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 1983.

JOSE MARIA DE ARAUJO JR

Prefeito Municipal